PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 195/2025 – CM

Garça, 13 de março de 2025.

Requerimento nº	116/2025
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informações sobre o acordo firmado pelo ex-prefeito e a CPFL.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, informamos que não há acordo judicial celebrado, fora firmado um acordo extrajudicial entre o Município e a CPFL, assinado pelo ex-Prefeito e os representantes da CPFL, o qual foi juntado nos autos do Processo nº 0001070-76.2013.4.03.6111 pela CPFL, requerendo a homologação; contudo, o MM Juízo Federal não homologou o acordo, afirmando haver trânsito em julgado da decisão. A CPFL opôs embargos de declaração.

Em relação ao cumprimento do acordo firmado pelo ex-prefeito, a Procuradoria-Geral está aguardando a decisão judicial sobre a homologação ou não do referido acordo para verificar quais medidas serão adotadas.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.03.13 15:38:39 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA